



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2607

Ji-Paraná (RO), 3 de agosto de 2017

SUMÁRIO

TERMOS DE PARALISAÇÃO.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
PEDIDOS DE LICENÇA.....PÁG. 02

TERMOS DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO N.º 005/GAB/SEMPPLAN/2017

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

Considerando fato superveniente estranho à vontade das partes, qual seja: a necessidade de elaboração de aditivo de serviços complementares não previstos em planilhas, referente ao Processo Administrativo n.º 1-9042/2016, cujo objeto é a Pavimentação em Blocos Sextavados da Zona Urbana do Município, Contrato n.º 002/PGM/PMJP/2017, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI – EPP;

Considerando o iminente término da vigência do prazo do contrato n.º 002/PGM/PMJP/2017 e a necessidade de suspender de ofício temporariamente a execução dos serviços ora contratados a fim de resguardar o prazo contratual até que se concretizem todos os trâmites necessários para a confecção do termo referente ao 1º Aditivo.

DETERMINA:

I – *Ex officio*, a **PARALISAÇÃO** da execução dos serviços da obra Pavimentação em Blocos Sextavados da Zona Urbana do Município, conforme processo Administrativo n.º 1-9042/2016, Contrato n.º 002/PGM/PMJP/2017 firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELLI - EPP, para resguardar o prazo contratual até que a se promova o aditivo supra citado.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná-Ro, 12 de julho de 2017.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PM/JP/2017

TERMO DE PARALISAÇÃO N.º 006/GAB/SEMPLAM/2017

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, dispõe:

Considerando a necessidade de adequação de projeto em razão de fatos supervenientes estranhos à vontade das partes os quais surgiram durante a execução dos serviços de “prevenção e combate a incêndio e pânico da edificação do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza”, Processo Administrativo n.º 1-15347/2016(SEMETUR/SEMOSP), firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa MAROK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME,

Considerando a necessidade de suspender de ofício temporariamente a execução dos serviços ora contratados a fim de resguardar o prazo contratual até que se concretizem todos os trâmites necessários da adequação de elaboração de planilha de ajustes com acréscimos de serviços necessário.

DETERMINA

I – A Paralisação da obra de execução dos serviços de “prevenção e combate a incêndio e pânico da edificação do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza”, – Processo Administrativo n.º 1-15347/2016(SEMETUR/SEMOSP), Contrato n.º, 017/PGM/PMJP/2017, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa MAROK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de Julho de 2017.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PM/JP/2017

TERMO DE PARALISAÇÃO N.º 007/GAB/SEMPLAM/2017

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto de n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando fato superveniente estranho à vontade das partes, qual seja: a necessidade de elaboração de aditivo de serviços complementares não previstos em planilhas, referente ao Processo Administrativo n.º 1-14542/2016 (SEMOSP/SEMPPLAN), firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa R. M. DOS SANTOS – ME;

Considerando o iminente término da vigência do prazo do contrato n.º 004/PGM/PMJP/2017 e a necessidade de suspender de ofício temporariamente a execução dos serviços ora contratados a fim de resguardar o prazo contratual até que se concretizem todos os trâmites necessários para a confecção do termo referente ao 2º Aditivo de Valor (fls. 1493/1497 – Volume VI).

DETERMINA

I – *Ex officio* a **PARALISAÇÃO** da execução dos serviços de Implementação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica do Centro Empresarial e Industrial, conforme processo Administrativo n.º 1-14542/2016, Contrato n.º 004/PGM/PMJP/2017 firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa R M DOS SANTOS – ME, para resguardar o prazo contratual até que a se promovam todos os trâmites necessários para se concretizar o Termo Aditivo de Valor supracitado.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2017.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PM/JP/2017

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 093/CPL/PMJP/RO/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6294/17/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo para campanha nacional de vacinação antirrábica na zona urbana e rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 71.577,40 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **17 de agosto de 2017, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto n.º 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/CPL/PMJP/RO/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9234/17/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (anestésicos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 73.352,40 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **17 de agosto de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico:

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto n.º 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 094/CPL/PMJP/RO/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4793/17/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (cardioversor para equipar ambulância UTI tipo D), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 62.966,67 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **18 de agosto de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto n.º 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 095/CPL/PMJP/RO/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5848/17/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medalhas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo. Valor Estimado: R\$ 21.175,50 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **18 de agosto de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto n.º 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 096/CPL/PMJP/RO/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10812/16/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 403.718,22 (quatrocentos e três mil, setecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **21 de agosto de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto n.º 6919/GAB/PM/JP/17

PEDIDOS DE LICENÇA**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 31/07/2017, a Renovação da Licença de Instalação, para a atividade de Pavimentação dos Bairros Jardim dos Migrantes e Presidencial (PAC 2 – CR 353.588/2012), nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2017.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/07/2017, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Laboratório de Análises Clínicas), localizado Rua Dom Bosco, Nº 1300, Bairro: Dom Bosco no município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná/RO, 26 de julho de 2017.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida



Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreritavelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social